

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202401/0441

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Chamusca

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: de acordo com a remuneração de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 1 do artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção deve promover medidas tendentes à inclusão social de indivíduos e famílias; detetar carências sociais da comunidade e de grupos específicos; trabalhar em parceria e articulação com instituições e entidades vocacionadas para intervir na área social e na área da saúde; efetuar atendimento social, encaminhamentos, visitas domiciliárias e acompanhamento social a munícipes com necessidades ao nível social; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; desenvolver e apoiar ações tendentes à promoção da qualidade de vida das crianças e jovens, apoiar ações tendentes à promoção da igualdade de género; planejar e desenvolvimento eventos de consciencialização social e comunitária; intervir junto da comunidade, com especial enfoque na redução e prevenção do isolamento e vulnerabilidades sociais; desenvolver projetos de avaliação e prevenção de riscos psicossociais;?

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Educação Social / Psicologia

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Ciências da Educação Formação de Professores

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Ciências de Educação

Área Temática

Psicologia

Educação Social

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Chamusca	1	Rua Direita de S. Pedro	Chamusca	2140098 CHAMUSCA	Santarém	Chamusca

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursos.humanos@cm-chamusca.pt

Contacto: 249769100

Data Publicitação: 2024-01-17

Data Limite: 2024-01-22

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: não aplicável

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Intervenção Social)? Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, DETERMINO, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP e nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2023 de 9 de setembro, a abertura pelo prazo de três (3) dias úteis, a contar da publicação do respetivo aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público, de procedimento de mobilidade para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho nos termos seguintes:?? 1 – Identificação e Caracterização do Posto de Trabalho: 1 (um) Técnico Superior (Área de Intervenção Social), para colaborar no desempenho das funções previstas no ponto 1 do artigo 13.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com autonomia e isenção deve promover medidas tendentes à inclusão social de indivíduos e famílias; detetar carências sociais da comunidade e de grupos específicos; trabalhar em parceria e articulação com instituições e entidades vocacionadas para intervir na área social e na área da saúde; efetuar atendimento social, encaminhamentos, visitas domiciliárias e acompanhamento social a munícipes com necessidades ao nível social; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; desenvolver e apoiar ações tendentes à promoção da qualidade de vida das crianças e jovens, apoiar ações tendentes à promoção da igualdade de género; planejar e desenvolver eventos de consciencialização social e comunitária; intervir junto da comunidade, com especial enfoque na redução e prevenção do isolamento e vulnerabilidades sociais; desenvolver projetos de avaliação e prevenção de riscos psicossociais;? 2 – Validade: O procedimento é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado;? 3 – Local de trabalho: área do Concelho da Chamusca;?? 4 – Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir será a correspondente ao serviço de origem. 5 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências 6 – Requisitos de admissão:??? 6.1. – É exigida habilitação literária ao nível da licenciatura: Licenciatura em Educação Social ou Licenciatura em Psicologia (códigos 762 e 311 - por referência ao quadro de classificação das áreas de formação e educação, aprovado em anexo à Portaria n.º 256/2005 de 16 de março). Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;? 7 – Formalização de candidaturas:??? 7.1 – Prazo: 3 dias úteis, contados da data de publicação na Bolsa de Emprego Público;??? 7.2 – Forma: As candidaturas devem ser enviadas por e-mail, para o endereço recursos.humanos@cm-chamusca.pt,?mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-chamusca.pt (não serão aceites candidaturas?apresentadas?em suporte de papel). As candidaturas devem ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público de que é titular, bem como a carreira e categoria detidas, a atividade que executam, o órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a descrição das tarefas exercidas e ainda as menções qualitativas e quantitativas obtidas na avaliação do desempenho do biénio anterior ao ano do procedimento (ou sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação);?? 7.3 Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Catarina Henriques, Técnica Superior; Vogais efetivos: Susana Inácio, Técnica Superior e Ana Freitas, Técnica Superior; Vogais suplentes: Carla Borba, Chefe de Divisão e José Jesus, Técnico Superior;? DETERMINO, ainda, que seja dado conhecimento ao júri designado para que proceda à fixação do sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, bem como os critérios de preferência sempre que subsistir igualdade de classificação após a aplicação dos critérios legalmente estabelecidos.?

Observações
